



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Adota expediente interno nas repartições públicas municipais de Coronel Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as medidas protetivas decorrente do crescente número de infectados pelo coronavírus (COVID-19) no território do município,

DECRETA

Art. 1º Adota expediente interno em todas as repartições públicas municipais entre os dias 25 de fevereiro à 02 de março de 2021.
Parágrafo único. Somente os serviços essenciais permanecem com atendimento ao público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de fevereiro de 2021.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se,

Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Mun. de Adm. Planej. Finan.